



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 442/2024 – PROPP/UFMS – PPG-LETRAS/CPTL/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPG-Letras), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 458 - COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução nº 886 - COPP/UFMS, de 23 de outubro de 2024, o disposto na Resolução nº 969 - CPOS/LET/CPTL/UFMS, de 23 de outubro de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016, na Resolução nº 964 - CPOS/LET/CPTL/UFMS, de 18 de outubro de 2024, e no processo Sei nº 23448.003546/2024-44, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 435/2024 – PROPP/UFMS – PPG-LETRAS/CPTL/UFMS**, que tornou público o edital de seleção de professores vinculados à UFMS para preenchimento do quadro docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Letras.

1. Alteração do item 4.2 do Edital nº 435/2024 – PROPP/UFMS – PPG-LETRAS/CPTL/UFMS.

**Onde se lê:**

**4.2.** As inscrições serão aceitas com registro de recebimento até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 11/11/2024.

**Leia-se:**

**4.2.** As inscrições serão aceitas com registro de recebimento até às 23h59min59seg (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos) do dia 18/11/2024.

2. Alteração do item 7.1 do Edital nº 435/2024 – PROPP/UFMS – PPG-LETRAS/CPTL/UFMS.

**Onde se lê:**

**7.1.** O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 20/11/2024, através do e-mail informado na realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGL E T R A S : <https://cptl.ufms.br/ppgletras/docentes/> e da PROPP: [www.propp.ufms.br](http://www.propp.ufms.br) ([Clique aqui](#)).

**Leia-se:**

**7.1.** O resultado preliminar será informado aos candidatos até o dia 27/11/2024, através do e-mail informado na realização da inscrição e, para qualquer interessado, por meio do endereço eletrônico do PPGL E T R A S : <https://cptl.ufms.br/ppgletras/docentes/> e da PROPP: [www.propp.ufms.br](http://www.propp.ufms.br) ([Clique aqui](#)).

3. Alteração do item 9.1 do Edital nº 435/2024 – PROPP/UFMS – PPG-LETRAS/CPTL/UFMS.



**Onde se lê:**

**9.1.** O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPG-LETRAS: <https://cptl.ufms.br/ppgletras/docentes/> e da PROPP: [www.propp.ufms.br](http://www.propp.ufms.br) ([Clique aqui](#)) até o dia 04/12/2024.

**Leia-se:**

**9.1.** O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e divulgado no endereço eletrônico do PPG-LETRAS: <https://cptl.ufms.br/ppgletras/docentes/> e da PROPP: [www.propp.ufms.br](http://www.propp.ufms.br) ([Clique aqui](#)) até o dia 09/12/2024.

Campo Grande, 05 de novembro de 2024

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 05/11/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5231312** e o código CRC **BF0A512E**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000146/2024-78

SEI nº 5231312

